



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

Portaria Nº 35/2026

Dispõe sobre o expediente do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, *resolve*;

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

E considerando a necessidade de conciliar o interesse público com a adequada organização do expediente do FUMPREV, Dispõe;

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o expediente do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. Em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, os servidores poderão ausentar-se do serviço a partir dos seguintes horários:

- I - quando o jogo ocorrer às 14h, o servidor poderá ausentar-se a partir das 12h;
- II - quando o jogo ocorrer às 16h, o servidor poderá ausentar-se a partir das 14h;
- III - quando o jogo ocorrer às 17h, o servidor poderá ausentar-se a partir das 15h;
- IV - quando o jogo ocorrer às 18h, o servidor poderá ausentar-se a partir das 16h;

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, o termo "servidor" deve ser compreendido em sentido amplo, abrangendo os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão, os contratados por tempo determinado e os estagiários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Diamantina, 25 de junho de 2026.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV